

Estudo Técnico Preliminar 20/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00590000711202386

2. Descrição da necessidade

2.1. A Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU), observado o disposto nos incisos I e IV, do artigo 56, do Decreto 11.328, de 1º de janeiro de 2023 e nos incisos I, II e V do artigo 2º do Regimento Interno da ESAGU aprovado pela Portaria Normativa nº10, de 02 de junho de 2021, para fomentar a atualização técnico profissional e científica dos membros da carreira jurídica e dos servidores administrativos da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF), requer a contratação de empresa para o fornecimento de acesso a conteúdos digitais online, que reúnam doutrina na área de Direito e Gestão Pública, qual seja, **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico - Coleção Biblioteca Digital Fórum Livros 11ª Série (104 títulos) e Coleção Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série (20 títulos)**.

2.2. Informa-se que as coleções da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, base de dados que ora se pretende contratar vem sendo utilizada pela AGU desde os anos de 2015, 2017, 2019, 2020 e 2021 no modelo eletrônico, estando disponível atualmente por meio do Contrato ESAGU nº 013/2022, cuja vigência encerra-se em 22 de dezembro de 2023.

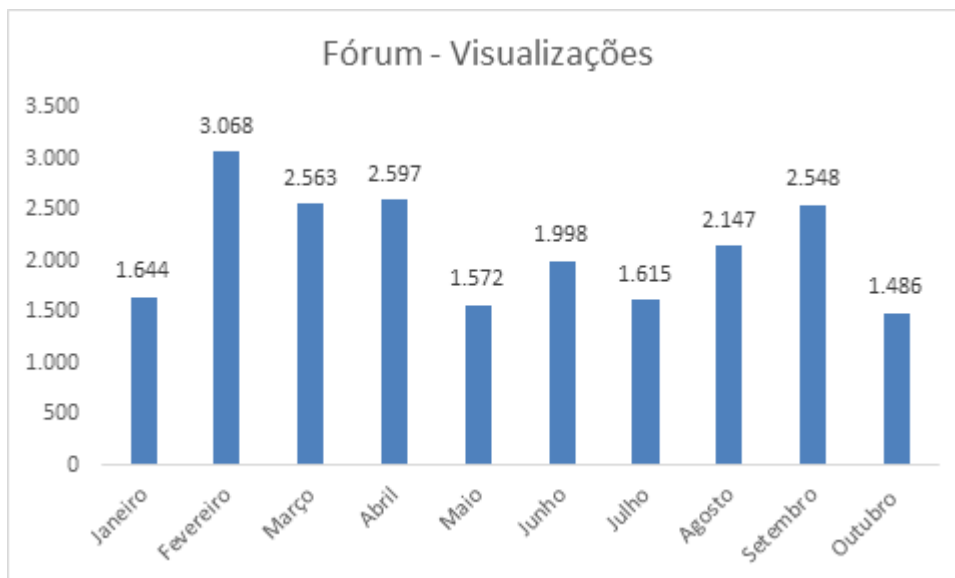
2.3. A contratação proposta está em consonância com a Política de Desenvolvimento de Coleções publicada na Portaria EAGU nº 26, de 02 de agosto de 2021 (**Anexo 1**), que dá suporte para contratações e aquisições pela Biblioteca Central da AGU e possibilita a aquisição de ferramentas facilitadoras dos trabalhos na AGU, por meio da qual seja possível consultar revistas, doutrinas, jurisprudências e legislação. Cumpre informar que a contratação deste serviço não estava originalmente prevista no Plano Anual de Contratações PAC- 2023 da Escola Superior da AGU, no entanto, considerando que o lançamento de serviços no PCA é feito por meio do Catálogo de Serviços-CATSER, e que é usado o mesmo CATSER para todas as bases de dados, a Biblioteca da AGU foi consultada no sentido de verificar se alguma das bases anteriormente lançadas não iria ser contratada em 2023 para fins de substituição desta, pela Biblioteca Digital Fórum Livros. Assim, a substituição se dará pela Base de Dados Doinet Brasil Dados Públicos, que não será contratada em 2023. Portanto, juntou-se na seq. 3, o DFD 13/2022 para fins de contemplar a previsão da contratação no PCA 2023 da ESAGU – Item 3 (**Anexo 2**).

2.4. Existe a necessidade de um novo processo de contratação devido à mudança de objeto a ser contratado. Atualmente, o Contrato nº 13/2022 com a Editora Fórum tem por objeto a coleção Biblioteca Digital Fórum Livros - 10ª Série e a Coleção Digital Fórum Del Rey - 6ª Série, conforme Processo 00590000791/2022-99. Após análise técnica o presente processo de contratação incluirá para o ano de 2023/2024 a Coleção Biblioteca Digital Fórum Livros - 11ª Série e a Coleção Digital Fórum Del Rey - 7ª Série.

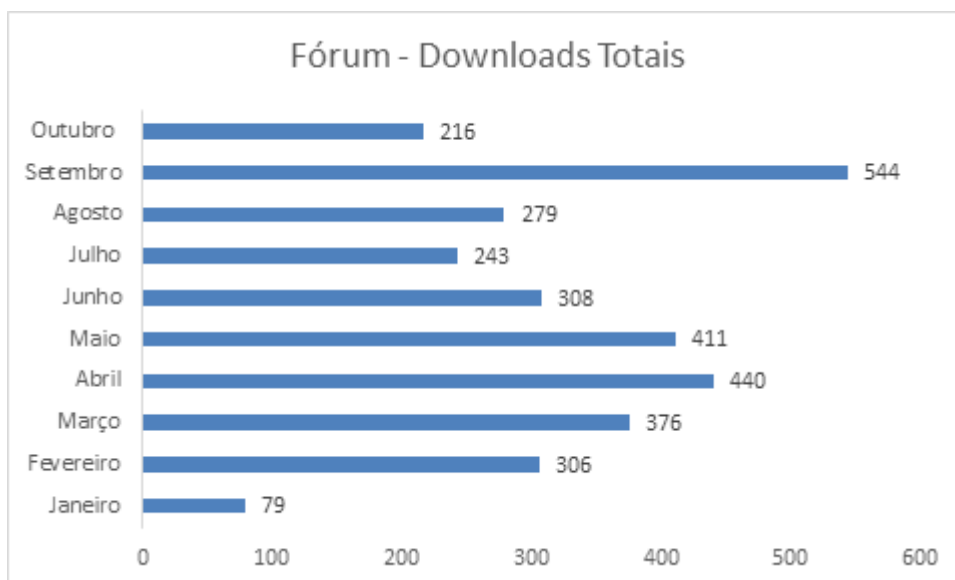
2.5. A presente contratação tem o objetivo de efetivar as pesquisas necessárias e atualizar a área finalística em matérias específicas. A contratação de serviço dessa natureza, origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas Doutrinas e Jurisprudências acerca dos principais temas e matérias, cobrindo as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública. Além disso, permite enriquecer o acervo da Biblioteca e prover informação atual e de qualidade a todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade e eficácia.

2.6. A finalidade da referida contratação é atualizar e complementar os conteúdos que servem como instrumento de apoio ao bom desenvolvimento dos membros e servidores da Instituição por meio da consulta a conteúdos bibliográficos contidos nos e-books de Direito e Gestão Pública, e para que não ocorra a descontinuidade de conhecimento reiteradamente fornecido pela plataforma, que vem sendo acessada e que é aderente as competências da AGU. A estatísticas de visualização e de downloads de documentos encaminhadas pela Empresa mensalmente convalidam os gráficos apresentados a seguir sobre o acesso regular da base de dados:

- Número total visualizações na base mensalmente



- Número total de downloads totais da base mensalmente



2.7. Observa-se que, embora os dados tenham variação ao longo dos meses, os materiais das coleções contratadas da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico possuem números significativos de visualizações e downloads pelos membros e servidores da Advocacia-Geral da União. A implementação da ferramenta deve possibilitar o acesso a todos os usuários da Rede AGU. Para tanto, bastando acessar a intranet da AGU.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Teixeira de Freitas	Raíza de Miranda Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Base de dados digital com conteúdo digital nas áreas de Direito e Gestão Pública, on-line, via WWW compatível com os principais navegadores de internet, tais como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari.

4.2. O serviço a ser contratado deverá ser com acesso permanente durante a vigência do contrato, simultâneo e ilimitado, sem necessidade de se utilizar logins e senhas individuais.

4.3. Deverá ser fornecido link de acesso ao conteúdo digital para inclusão na intranet da AGU.

4.4. Deverá ser possível acessar o link fornecido sem a necessidade de autenticação adicional, visto que o processo de autenticação se dará por meio da intranet da AGU.

4.5. Somente será aceito nova autenticação em casos de individualização para personalização pelo usuário.

4.6. O link a ser fornecido será inserido na intranet da AGU e deverá funcionar independentemente da localização do usuário, ou seja, o link deve funcionar da mesma forma estando ou não o usuário nas dependências da AGU.

4.7. Caso o link a ser fornecido não funcione fora das dependências da AGU, a CONTRATADA deverá prover os recursos /serviços necessários para que o acesso seja viável sem a necessidade de nova autenticação.

4.8. Não será aceito como método de autenticação ou de controle de acesso a validação por IP de origem da AGU.

4.9. O serviço a ser contratado deverá garantir o acesso à base de dados de qualquer plataforma móvel (tablets, smartphones, notebooks e afins) que esteja conectada por meio de login e senha de rede interna da AGU.

4.10. Os usuários deverão navegar livremente no conteúdo contratado, sem limite na quantidade de documentos e sem restrição de consulta.

4.11. O serviço a ser contratado deverá ter atualização contínua da base de dados e possuir recursos de conversões para formatos PDF.

4.12. O serviço a ser contratado deverá prover recursos que possibilitem consulta por autor, título, de operações booleanas, com refinamentos por conteúdo, publicação e autor, ordenações por relevância, datas e alfabetação, com opções de impressão e compartilhamento.

4.13. Permissão de download do conteúdo digital na íntegra contratado para inclusão na Biblioteca Digital, na intranet da AGU. Permissão de copiar e colar partes do conteúdo dos documentos. Interface responsiva (reflow) para qualquer navegador e dispositivo móvel.

4.14. Permissão de citação prática (copiar e colar partes dos documentos).

4.15. Interface responsiva (reflow) para qualquer navegador e dispositivos móveis.

4.16. Ser acessível a pessoas com deficiência e utilizável de maneira eficaz em conjunto com tecnologias adaptativas.

4.17. Possibilidade de impressão total do documento em formato DOC, PDF e HTML.

4.18. Entregar o conteúdo contratado em meio digital e garantir o acesso de forma permanente ao conteúdo adquirido (acesso perpétuo).

4.19. Exportação de referência bibliográfica segundo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.20. Fornecer mensalmente e anualmente, para avaliação, o relatório de acesso ao banco de dados com os seguintes parâmetros: quantidade de visualizações (total e separados por tipo de documento), quantidade de pesquisas (total e separados por tipo de documento), quantidade de downloads (total e inserção dos dados dos 15 capítulos mais baixados) e livros (quantidade de acessos totais e inserção dos dados dos 15 livros mais acessados com quantitativo separados por título) e outras informações adicionais que poderão ser acrescidas por acordo das partes para fins de atesto de serviço.

4.21. A assinatura das duas coleções corresponde ao fornecimento de acesso a 124 novos títulos, que serão disponibilizados na plataforma até o final da vigência do contrato. Ademais, a Editora Fórum disponibilizará gratuitamente as novas edições dos títulos disponibilizados - inclusive das séries anteriores - que forem publicadas na vigência do contrato. Após o prazo final da vigência da assinatura, a Editora Fórum vai disponibilizar o acesso perpétuo (permanente) de todo o material contratado, porém sem atualizações de edições.

4.22. Descrição dos direitos, responsabilidades e limitações de uso do contratante.

4.23. Informa-se que os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão, conforme art. 48 da Lei nº 14.133/2021.

4.24. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.25. Será celebrado contrato, com vigência de 12 meses a partir de 23/12/2023 (uma vez que o contrato em vigor terá sua vigência encerrada em 22/12/2023), no termos no art. 105, da Lei nº 14.133/2021

4.26. Deverá ser prestada garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato nos termos do art. 96 da Lei nº 14133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando o avolumado quadro funcional, a extensa capilaridade da Instituição, que atua em todo território nacional e, a necessidade de atualização constante das informações, em alguns casos diária, os meios digitais se constituem na forma preferencial para se criar e compartilhar o conhecimento.

5.2. A priorização para se adquirir conteúdos em meio digital se fundamenta na necessidade de informações atualizadas, confiáveis, disponíveis, acessíveis e compatíveis com os principais dispositivos móveis e navegadores da internet, com possibilidade de leitura simultânea pelos usuários, conversão dos documentos para leitura em diversos formatos (html, Epub, PDF), buscas integradas por meio de sofisticados motores de busca em bases de dados específicas.

5.3. É importante lembrar que todas as publicações disponíveis em bases de dados estão respaldadas por qualidade, confiabilidade e originalidade, devido aos criteriosos processos de seleção e as várias formalidades impostas por editores e agências reguladoras.

5.4. Com base nos requisitos apontados na descrição dos requisitos da contratação, na necessidade de atualização dos materiais já adquiridos e na quantidade de acessos demonstrado pelos gráficos a esse conteúdo

que já foi contratado anteriormente, conclui-se a necessidade de contratação da **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico - Coleção Biblioteca Digital Fórum Livros 11ª Série (104 títulos) e Coleção Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série (20 títulos)**.

5.5. A referida contratação irá contribuir diretamente para atualização, aprimoramento, qualificação e desenvolvimento do corpo funcional de membros das carreiras jurídicas e dos servidores administrativos da AGU, tendo em vista que o Direito possui uma constante alteração e que a informação e sua contínua atualização são essenciais para garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência nas instituições.

5.6. A Empresa Editora Fórum Ltda. possui notória especialização na edição de publicações na área de Direito e é dotada de exclusividade na edição, publicação, distribuição e comercialização de livros de natureza técnica, em especial, no presente caso, comercializa de forma exclusiva as coleções da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, comprovado pela Carta de Exclusividade (Seq. 11) do processo 00590.000711/2023-86.

5.7. O contrato deverá ser celebrado de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata com vigência de 12 meses a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

5.8. No que diz respeito à forma de contratação, esta deverá se dar por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de serviço de 01 assinatura com acesso simultâneo ilimitado em âmbito nacional em plataforma digital composta por e-books eletrônicos, com acesso on-line, que reúne ampla doutrina e legislação na área de Direito, acessível para todos os membros jurídicos e servidores da AGU- **Biblioteca Digital Fórum Livros 11ª Série e Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série**.

6.2. A assinatura das duas coleções corresponde ao fornecimento de acesso a 124 novos títulos, que serão disponibilizados na plataforma até o final da vigência do contrato. Ademais, a Editora Fórum disponibilizará gratuitamente as novas edições dos títulos disponibilizados - inclusive das séries anteriores - que forem publicadas na vigência do contrato. Após o prazo final da vigência da assinatura, a Editora Fórum vai disponibilizar o acesso perpétuo (permanente) de todo o material contratado, porém sem atualizações de edições.

6.3. A Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico que ora se pretende contratar é comercializada de forma exclusiva pela Editora Fórum Ltda. CNPJ 41.769.803/0001-92. Assim, a contratação deverá se dar por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Será celebrado contrato, com vigência de 12 meses a partir de 23/12/2023 (uma vez que o contrato em vigor terá sua vigência encerrada em 22/12/2023), no termos no art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Deverá ser prestada garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato nos termos do art. 96 da Lei nº 14133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será contratado 01 assinatura em âmbito nacional (que corresponde a três assinaturas estaduais conforme política de comercialização da empresa) com acessos simultâneos e permanentes. Conforme proposta comercial (**Anexo 3**). Esse quantitativo citado é o único modelo oferecido pela empresa detentora da base de dados para as características de tamanho e abrangência da AGU. Informa-se que nas contratações dos anos anteriores a quantidade de assinaturas era a mesma sendo para o tamanho da AGU três assinaturas propostas pela empresa, porém, em razão de política da empresa, no ano de 2022 foi

alterada a nomenclatura das três assinaturas estaduais para uma de abrangência nacional, mas a equivalência de quantidade permanece a mesma tendo como único fator de mudança o nome do modelo de negócio.

7.2. O acesso através de uma assinatura simultânea ilimitada e permanente permite atender a todos os usuários internos da AGU que possuem demanda informacional sem gerar transtornos de espera ou indisponibilidade no acesso ao conteúdo desejado. A quantidade na faixa de 8.000 (oito mil) usuários do quadro da instituição se enquadra no modelo de negócio oferecido pela empresa. A característica de simultâneo e ilimitado permite que todos os usuários internos da AGU possam entrar no conteúdo da base ao mesmo tempo e sem limitações de acesso. Esse modelo atende de forma satisfatória a necessidade da AGU.

7.3. O modelo de acesso simultâneo e ilimitado contratado ao longo dos últimos anos com a empresa tem se mostrado suficiente para atender a demanda informacional da AGU. Abaixo um histórico dos anos de 2020, 2021 e 2022 da mesma quantidade do objeto com o acesso a base.

- Contrato 05/2020 - Processo: 00590.000427/2020-67 que tem por objeto:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 3 (três) assinaturas em plataforma digital composta por *livros digitais*, com acesso on-line, simultâneo e permanente, que reúne ampla doutrina na área de Direito e Gestão Pública- Base de Dados Fórum Livros-BID

- Contrato 04/2021 - Processo: 00590.000637/2021-36 que tem por objeto:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 3 (três) assinaturas em plataforma digital composta por bancos de dados, com acesso on-line à conteúdos que reúnam ampla doutrina na área de Direito e Gestão Pública - *Biblioteca Digital Fórum de Livros - 9ª Série (2021/2022)* e *Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

- Contrato 13/2022 - Processo: 00590000791/2022-99

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 1 (uma) assinatura em plataforma digital composta por bancos de dados, com acesso on-line à conteúdos que reúnam ampla doutrina na área de Direito e Gestão Pública - *Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico - Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série (2022/2023)* e *Coleção Digital Fórum Del Rey - 6ª Série.*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

7.4 Informa-se que, ao longo destes anos em que a base de dados foi contratada, não foram registradas reclamações de insuficiência de acessos por parte dos usuários internos através dos canais de comunicação. Logo, é possível afirmar que a quantidade mínima comercializada pela empresa atende de forma adequada a necessidade da AGU.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 118.749,00

8.1. O valor proposta para a contratação é de **R\$ 118.749,00 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais)**.

8.2. Segue abaixo o quadro demonstrativo do valor da proposta em reais (**Anexo 3**) e a forma de cálculo da obtenção do valor. Foram copiados trechos da proposta e inseridos abaixo para facilitar a localização e entendimento. Conforme modelo de negócio da empresa o valor total para a contratação das duas coleções para a AGU se encaixa na coluna do âmbito nacional.

5. Valor da contratação

Item	Produto	Valor Abrangência Estadual(R\$)	Valor Total (R\$) Âmbito Nacional
1	Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª Série 2023/2024	31.992,00	95.976,00
2	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série	7.591,00	22.773,00
Valor Total para contratação			R\$ 118.749,00

***O valor da contratação dos objetos selecionados, módulo Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª Série (2023/2024) e Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série é de, **R\$ 118.749,00 (cento e dezoito mil e setecentos e quarenta e nove reais)**. Os valores foram corrigidos com base no IPCA de 3,4%, do período de julho de 2022 a junho de 2023.

8.3. O modelo de negócio da empresa para os critérios de valores aplicados à Instituições de abrangência nacional está explicado na proposta comercial. Foram copiados trechos da proposta e inseridos abaixo para facilitar a localização e entendimento.

Desde a concepção do modelo de negócios acima descrito a FÓRUM estabeleceu critérios quanto à precificação dos seus produtos e a mantém ao longo dos anos, garantindo, assim, a transparência e coerência nas suas negociações.

Foi, então, instituída a regra de precificação para as Instituições que possuem abrangência Nacional, que estabelece para elas a necessidade de contratação do valor equivalente a 03 (três) assinaturas de cada módulo pretendido da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico®

Importante ressaltar ainda que tal modelo de negócio foi instituído visando continuar garantindo a economicidade das contratações dessas Instituições integrantes da Administração Pública que, ao invés de fazer uma contratação para cada ente da federação em que atua, pode firmar um só contrato para atender a todas as suas unidades, sem que isso implique no pagamento de, por exemplo, 27 (vinte e sete) assinaturas.

O objetivo desta regra é, portanto, possibilitar às Instituições de abrangência Nacional, ou seja, que estão presentes em todos os entes federativos da União, que possam fazer uma contratação única conosco e, ainda assim, franquear o acesso ao conteúdo contratado, de forma ilimitada e simultânea, a todos seus órgãos estabelecidos em cada Estado.

Desde a concepção do modelo de negócios acima descrito a FÓRUM estabeleceu critérios quanto à precificação dos seus produtos e a mantém ao longo dos anos, garantindo, assim, a transparência e coerência nas suas negociações.

Foi, então, instituída a regra de precificação para as Instituições que possuem abrangência Nacional, que estabelece para elas a necessidade de contratação do valor equivalente a 03 (três) assinaturas de cada módulo pretendido da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico®

Importante ressaltar ainda que tal modelo de negócio foi instituído visando continuar garantindo a economicidade das contratações dessas Instituições integrantes da Administração Pública que, ao invés de fazer uma contratação para cada ente da federação em que atua, pode firmar um só contrato para atender a todas as suas unidades, sem que isso implique no pagamento de, por exemplo, 27 (vinte e sete) assinaturas.

O objetivo desta regra é, portanto, possibilitar às Instituições de abrangência Nacional, ou seja, que estão presentes em todos os entes federativos da União, que possam fazer uma contratação única conosco e, ainda assim, franquear o acesso ao conteúdo contratado, de forma ilimitada e simultânea, a todos seus órgãos estabelecidos em cada Estado.

8.4. Sobre a comparação de preços de mercado a categoria a qual a AGU está enquadrada segundo o modelo de negócio é a de abrangência nacional e conforme justificativa da empresa (**Anexo 4**) e seguinte trecho: “Outros Órgãos Públicos foram orçados próximos à data do reajuste e os empenhos estão em fase inicial, portanto não temos 03 NF-e/empenhos no momento para apresentar a AGU”. Para estabelecer um comparativo dessa categoria e demonstrar a situação do mercado foram demonstrados na tabela abaixo os valores dos contratos vigentes da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), comprovações de preço reunidas no **Anexo 5**.

Órgão	Produto	Assinatura	Valor
ESAGU - Contrato 13/2022 (22/12/2022 a 22/12/2023)	Biblioteca Digital Fórum Livros - 10ª Série 2022/2023	Abrangência Nacional	R\$ 92.820,00
	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 6ª Série		R\$ 22.023,00
CJF - Contrato 33/2022 (13/01/2023 a 13/01/2024)	Biblioteca Digital Fórum Livros - 10ª Série 2022/2023	Abrangência Nacional	R\$ 92.820,00
	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 6ª Série		22.023,00

8.5. Percebe-se que para os dois órgãos do modelo de negócio de abrangência nacional os preços praticados para as coleções iguais na última contratação vigente são os mesmos. Para uma melhor visualização do comparativo de preço de mercado foram inseridos dados sobre assinaturas com abrangência estadual. Abaixo inserida tabela encaminhada pela empresa demonstrando os preços praticados e o reajuste para as contratações do ano de 2023.

Item	Produto	Valor Abrangência Estadual(R\$) aplicado em 20222	IPCA (Julho/22 a Junho/23	Valor Abrangência Estadual(R\$) corrigido
1	Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª Série 2023/2024	30.940,00	3,4%	31.992
2	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série	7.341,00	3,4%	7,591,00

8.6. Em comparação com os dados dos valores enviados, abaixo foi inserida tabela com as comprovações de preço da Coleção **Biblioteca Digital Fórum de Livros** para abrangência estadual. Na tabela constam informações dos dois órgãos com os valores sem reajuste e um terceiro com o valor corrigido. Foram colocados esses valores para possibilitar traçar um comparativo entre os preços praticados junto aos órgãos e a tabela de precificação da empresa. As comprovações da tabela abaixo estão reunidas no **Anexo 6**.

Órgão	Produto	Valor
Conselho Regional de Química - Contrato 2800.00.00655.2023	Biblioteca Digital Fórum Livros - 10ª Série 2022/2023	R\$ 30.940,00
Escola Judiciária do Piauí - Contrato 21/2023	Biblioteca Digital Fórum Livros - 10ª Série 2022/2023	R\$ 30.940,00
Câmara Municipal de Fortaleza - NF 124.549	Biblioteca Digital Fórum Livros - 11ª Série 2023/2024	R\$ 31.992,00

8.7. Em comparação com os dados dos valores enviados, abaixo inserida a tabela com as comprovações de preço da Coleção **Biblioteca Digital Fórum Del Rey** para abrangência estadual. Na tabela constam informações dos dois órgãos com os valores sem reajuste e um terceiro com o valor corrigido. Foram

colocados esses valores para possibilitar traçar um comparativo entre os preços praticados junto aos órgãos e a tabela de precificação da empresa. As comprovações da tabela abaixo estão reunidas no **Anexo 7**.

Órgão	Produto	Valor
Tribunal de Justiça Estado do Pará - Contrato 104/2022	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 6ª Série	R\$ 7.341,00
Escola Judiciária do Piauí - Contrato 21/2023	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 6ª Série	R\$ 7.341,00
Câmara Municipal de Fortaleza - NF 124.549	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série	R\$ 7.591,00

8.8. No que diz respeito à adequação de preços, tem-se que a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (...) "

8.9. A regulamentação de que o trata §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 é a Instrução Normativa nº 65 /2021 SEGES/ME, que assim dispõe:

"Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido."

8.10. Conforme comprovações inseridas e a justificativa da empresa foi possível identificar que o valor ofertado à ESAGU, está de acordo com a tabela de preço de mercado proposta pela empresa em seu modelo de negócio de contratação, qual seja, que assinatura de abrangência nacional corresponde ao valor de 3 assinaturas de abrangência estadual, mantendo uma faixa de preço fixa por categorias de abrangência, atendendo assim, aos normativos vigentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de qualquer outra contratação para que esta se concretize.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O art. 2º da Resolução AGU nº 001, de 29 de maio de 2020, que aprova o Plano Estratégico Institucional da AGU para o período 2020-2023, estabelece como um dos seus objetivos estratégicos "desenvolver competências com foco no desempenho institucional", dentro da perspectiva de governança e inovação. Cumpre ressaltar que para o alcance deste objetivo, a adequada atuação da Escola da AGU se faz fundamental, no sentido de fomentar e propiciar o treinamento e desenvolvimento e suporte técnico informacional de seus membros e servidores.

11.2. O Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, que, dentre outros temas, aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Advocacia-Geral da União, em sua seção 4, art. 56, que trata da Escola Superior da AGU, assim dispõe acerca das suas competências:

"Art. 56. À Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal compete: I - propor, executar e acompanhar:

a. ações de desenvolvimento destinadas aos Advogados da União, aos Procuradores Federais e aos servidores técnicos-administrativos da Advocacia-Geral da União;

b. cursos de formação e de aperfeiçoamento de Advogados da União, de Procuradores Federais e de servidores técnicos-administrativos da Advocacia-Geral da União; e

1.

1.1.

c. projetos, cursos, seminários, atividades culturais, pesquisas e outras modalidades acadêmicas relacionadas com as áreas de atuação da Advocacia-Geral da União;

II. firmar convênios e acordos de cooperação técnica relativos à sua área de atuação com órgãos da administração pública federal, organismos nacionais e internacionais e entidades públicas e privadas;

III. promover cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, relacionados com as atividades de interesse da Advocacia-Geral da União;

IV. manter a biblioteca central da Advocacia-Geral da União; e

V. manter portal educacional na internet para a difusão de ações de desenvolvimento relacionadas com as áreas de atuação da Advocacia-Geral da União."

11.3. De modo a dar cumprimento às suas competências, em especial aquela disposta no inciso IV acima, a ESAGU possui Política de Desenvolvimento de Coleções, Portaria nº26, de 02 de agosto de 2021 (**Anexo 1**) que orienta como a coleção deve ser selecionada e desenvolvida facilitando o acesso, a recuperação e a disseminação da informação e estabelece em seu objetivo geral:

"Possibilitar a formação de coleções para atender às necessidades da AGU, observando-se a disponibilidade dos recursos financeiros, e permitir um processo de seleção sistematizado e consistente, propiciando o crescimento racional e equilibrado das diferentes áreas do Direito e o suporte à aplicação, ao ensino e à pesquisa e extensão."

11.4. A seleção de conteúdos como as bases de dados viabiliza o crescimento das coleções das diferentes áreas do Direito e contribui para enriquecer o acervo da Biblioteca. Essas contratações também fornecem informação atual e de qualidade a todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade, eficácia e colaboram com o desenvolvimento dos membros e servidores da AGU.

11.5. Ademais, a presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC 2023 Item 3 (Anexo 2) da Escola Superior da AGU.

Id pca PNCP: 26994558000123-0-000005/2023

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 3

Classe/Grupo: 612-Serviços do Comércio por Atacado Prestado por Comissão ou por Contrato.

Identificador da Futura Contratação: 110156-90002/2022

11.6. Portanto, a presente contratação está alinhada com as competências e objetivos da Escola Superior da Advocacia-Geral da União.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A biblioteca mantém o propósito de poupar recursos financeiros destinados a atualização e manutenção do acervo, inclusive das unidades de informação da Advocacia-Geral da União.

12.2. De maneira geral, a contratação será extremamente vantajosa por buscar condições que alcancem o melhor custo-benefício, tanto pelo objetivo de atingir ao máximo o público-alvo, como na construção de unidades de informação sustentáveis com a utilização compartilhada de recursos financeiros e menor impacto sobre os recursos naturais destinados a atualização e manutenção do acervo bibliográfico, assim como, pela economicidade de recursos financeiros destinados à contratação de conteúdos eletrônicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O acesso ao conteúdo digital deverá ser realizado por link a ser inserido na intranet da AGU, atendendo aos requisitos tecnológicos e versões disponíveis na AGU.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Este tipo de contratação não promove impactos ambientais diretos por tratar-se de acesso online a base de dados, porém, pode-se destacar a economicidade causada pela solução ao prover processamento mais eficiente e em menor tempo, reduzindo o impacto que seria necessário ao se utilizarem outros meios alternativos como, por exemplo, o incremento de pessoal e aquisição de diversas estações de processamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, esta equipe de contratação declara a viabilidade da contratação, com base nas informações contidas neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA N.35/2023/DIREAGU/ESAGU/AGU

MARINEZ MORAL MONTANA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/11/2023 às 11:19:47.

Despacho: PORTARIA N.35/2023/DIREAGU/ESAGU/AGU

FABIO CORREA MIRANDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/11/2023 às 11:58:20.

Despacho: PORTARIA N.35/2023/DIREAGU/ESAGU/AGU

GABRIELA COUTINHO CRAVO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/11/2023 às 11:13:32.

Despacho: PORTARIA N.35/2023/DIREAGU/ESAGU/AGU

MARCIO DA LUZ SCHEPP

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/11/2023 às 11:15:28.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP Portaria da Política de Desenvolvimento de Coleções de 2021.pdf (5.08 MB)
- Anexo II - Previsão de Contratação AGU Fórum Livros.pdf (145.52 KB)
- Anexo III - Proposta Comercial nº 21595_2023 - AGU Fórum.pdf (217.72 KB)
- Anexo IV - Justificativa de preços AGU 07.11.23.pdf (435.84 KB)
- Anexo V - Contratos AGU E CJF juntos abrangência nacional.pdf (5.58 MB)
- Anexo VI - Comprovações Coleção Fórum Livros Estadual.pdf (11.15 MB)
- Anexo VII - Comprovações Coleção Del Rey Fórum Estadual.pdf (14.34 MB)